



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 21.139.734-9	41121/2023	N.º 572/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Solicitação de transporte para a banda Big Belas – Projeto Rondon – Curitiba / Morretes / Curitiba

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: SERGIOTUR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.876.430/0001-41, com sede à rua Juvino Ransolim, n.º 257, Bairro Campo Cumprido, CEP 81.270-480, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A requisição de transporte para os membros da Banda Big Belas é crucial para garantir que eles cheguem ao local da apresentação em Morretes e, após o evento, retornem tranquilamente a Curitiba. Esta apresentação é parte integrante do Projeto Rondon. Ao providenciar o transporte para a banda Big Belas, asseguramos que eles estejam bem descansados durante a viagem, o que possibilita uma performance de alta qualidade, contribuindo significativamente para o êxito do evento. Além disso, ao atender às necessidades da banda no transporte seguro de seus instrumentos musicais, garantimos que os mesmos estejam adequadamente acomodados, minimizando o risco de acidentes. Isso não apenas promove o bem-estar e o conforto dos músicos, mas também tem um impacto positivo na experiência do público e na reputação geral do Projeto Rondon.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903301, Fonte de Recursos 132. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 11 de Outubro de 2023.